



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

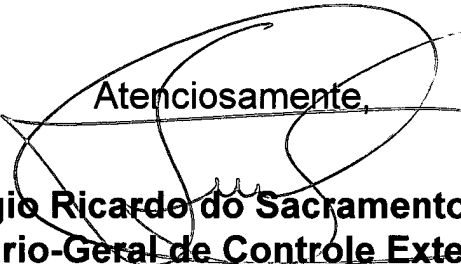
Ofício SGE/CEE nº 281/17

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão Eletrônico nº 003/17**, que tem por objeto a contratação de serviços de TI para garantir o desenvolvimento e manutenção dos serviços de infraestrutura dos sistemas de informação da Secretaria de Estado de Educação, cuja realização está marcada para **18/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 104.617-7/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Antônio José Almeida Bastos
Presidente do PRODERJ
Tel. 2333-0207 / 2333-0208 (fax)
e-mail: presidencia@proderj.rj.gov.br